



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
DIVISÃO DE OBRAS

PORTARIA 3/2021/DO/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA

O Diretor da Divisão de Obras da Coordenadoria de Obras e Projetos da UFC-INFRA, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os engenheiros(a), **Rayara Falkesntins Gois Mendes, Marina Miranda Felismino, Maria Letícia Correia Lima Beinichis, Valdenio da Silva Vieira, Ronne Michel da Cruz Correa e Marcelo Albuquerque Martins**, bem como arquiteto **Paulo Sérgio Vale de Melo**, para fiscalizar a **Execução da Obra de Construção do Bloco Didático de Letras Libras - 2ª Etapa / Campus do Benfica/UFC**, que será executada pela empresa pela PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Art. 2º: Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Aline Alencar
Diretora da Divisão de Obras

Rayara Falkenstins Gois Mendes
Fiscal

Marina Miranda Felismino
Fiscal

Maria Letícia Correia Lima Beinichis
Fiscal Suplente

Valdenio da Silva Vieira
Fiscal Suplente

Ronne Michel Cruz Correa
Fiscal

Marcelo Albuquerque Martins
Fiscal

Paulo Sérgio Vale de Melo
Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SAMPAIO DE CARVALHO ALENCAR, Diretor de Divisão**, em 05/01/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIO DA SILVA VIEIRA, Engenheiro Civil-Especialidade**, em 05/01/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAYARA FALKENSTINS GOIS MENDES, Engenheiro Civil-Especialidade**, em 05/01/2021, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA MIRANDA FELISMINO, Engenheiro Civil-Especialidade**, em 05/01/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Vale de Melo, Arquiteto e Urbanista**, em 15/01/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONNE MICHEL DA CRUZ CORREA, Engenheiro-Área**, em 25/01/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA CORREIA LIMA BEINICHIS, Engenheiro Civil-Especialidade**, em 27/01/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1733696** e o código CRC **55454A25**.